



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 163/2014.

EMENTA: Extingue Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 142/2014 do Pleno deste Conselho, em sua XI Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016241/2014,

CONSIDERANDO, a Nota Técnica nº 194/2014-PJ-UFRPE/PGF/AGU, datada de 19 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO, o Parecer da Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 1696/2014-GR, datada de 18 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO, a inviabilidade Acadêmica e Administrativa do Departamento de Ciências Moleculares;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Art. 24 do Estatuto da UFRPE,

R E S O L V E:

Art. 1º – Extinguir, o Departamento de Ciências Moleculares (DCM) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o Processo Nº 23082.016241/2014 acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do Art. 1º, determinar a remoção dos docentes e técnicos administrativos, lotados naquele Departamento, para o Departamento de Química desta UFRPE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =